

PORTARIA Nº106/17 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE IRMÃ A SERVIDOR MUNICIPAL”.

EDIVAN FORTUNA Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal nº764/03, em seu Art.115, Inciso III, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05(cinco) dias de Licença ao Servidor **ALFREDO ALVES MADALENA**, tendo em vista o falecimento de sua irmã, ocorrido na data de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS, AOS
07 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron
Secretário da Administração